

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
DIRETORA-GERAL.

PORTARIAS

PORTARIA DG N. 805, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 240/2016, a qual dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a decisão do Exmo Sr. Presidente nos autos do processo SEI n. 0011364-36.2020.6.21.8000, doc. 2285893;

CONSIDERANDO o Despacho DG n. 2378843, nos autos do processo SEI n. 0011364-36.2020.6.21.8000;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXI e no parágrafo único do art. 1º da Portaria TRE-RS P n. 2352/2025;

CONSIDERANDO o resultado da eleição objeto do Edital DG n. 1/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, designado pela Portaria TRE-RS DG n. 783/2025, o qual passa a contar com as seguintes servidoras e os seguintes servidores:

I - Nomeações com fulcro no art. 11, IV, da Resolução CNJ n. 240/2016:

Titulares:

- Natália Gomes da Silva, Secretária de Gestão de Pessoas, a quem cabe a Coordenação do Comitê;

- Fabiana Guimarães dos Santos, lotada na Escola Judiciária Eleitoral.

Suplentes:

- Alexandre Borges Meurer, Coordenador de Pessoal e Atenção a Saúde, a quem cabe a suplência da Coordenação do Comitê;

- Rilda Fatima D'Agostini, lotada na Secretaria de Administração.

II - Nomeações com fulcro no art. 11, V, da Resolução CNJ n. 240/2016:

Titular:

- Gabriele Mayer, lotada na Assessoria de Comunicação Social.

Suplente:

- Mauro Lobo Cunha, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação.

III - Nomeações com fulcro no art. 11, VI, da Resolução CNJ n. 240/2016:

Titulares:

- Diego Dias de Castro, lotado na 71ª ZE - Gravataí;

- Ariane Matter Donato, lotada na 47ª ZE - São Borja.

Suplentes:

- Fernanda Tarasconi, lotada na 158ª ZE - Porto Alegre;

- Ronaldo Costa Quintana, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas.

IV - Nomeações com fulcro no art. 11, § 4º, da Resolução CNJ n. 240/2016:

Titular:

- Márcia Angelita Coelho, lotada na CAE/POA.

Suplente:

- Carla Nunes Santos, lotada na 59ª ZE - Viamão.

Art. 2º As reuniões do Comitê serão secretariadas pela servidora Fátima Rosane Silveira Souza ou, na sua ausência, pela servidora Sílvia Maria de Freitas Petezak, ambas lotadas na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Revoga-se a Portaria TRE-RS DG n. 783/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
DIRETORA-GERAL.

ATOS DO TRIBUNAL

DECISÕES

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600317-91.2024.6.21.0105

PROCESSO : 0600317-91.2024.6.21.0105 RECURSO ELEITORAL (Campo Bom - RS)

RELATOR : **Relatoria Vice-Presidência**

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral

RECORRENTE : ELEICAO 2024 GIOVANI BATISTA FELTES PREFEITO

ADVOGADO : Mariana Steinmetz (91425/RS)

ADVOGADO : MILTON CAVA CORREA (33654/RS)

ADVOGADO : Francieli de Campos (75275/RS)

RECORRIDA : COLIGAÇÃO UMA CAMPO BOM DE TODOS

ADVOGADO : LUCIANO MANINI NEUMANN (82374/RS)

ADVOGADO : VANIR DE MATTOS (32692/RS)

RECORRIDO : ELEICAO 2024 ALEX BLOS DIAS VICE-PREFEITO

ADVOGADO : LUCIANO MANINI NEUMANN (82374/RS)

ADVOGADO : VANIR DE MATTOS (32692/RS)

RECORRIDO : ELEICAO 2024 FAISAL MOTHCI KARAM PREFEITO

ADVOGADO : LUCIANO MANINI NEUMANN (82374/RS)

ADVOGADO : VANIR DE MATTOS (32692/RS)

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECURSO ELEITORAL (11548) - Processo n. 0600317-91.2024.6.21.0105 - Campo Bom - RIO GRANDE DO SUL

[Cassação do registro da candidatura, Inelegibilidade - Abuso do Poder Econômico ou Político, Cargo - Prefeito, Cargo - Vice-Prefeito, Eleições - Eleição Majoritária, Abuso - De Poder Político /Autoridade, Abuso - Uso Indevido de Meio de Comunicação Social]

RELATOR: MARIA DE LOURDES GALVAO BRACCINI DE GONZALEZ

RECORRENTE: ELEICAO 2024 GIOVANI BATISTA FELTES PREFEITO

ADVOGADO: FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A

ADVOGADO: MARIANA STEINMETZ - OAB/RS91425

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A

RECORRIDO: ELEICAO 2024 FAISAL MOTHCI KARAM PREFEITO

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A